



# Programa do Curso – Fashion Law: a Proteção da Moda pela Pl

Coordenação: **Deborah Portilho**Diretor de Estudos: **Wilson Jabur** 

Período	08 a 31 de out 2024
Horário	3 <sup>a</sup> s e 5 <sup>a</sup> s, das 18h às 21h
Carga Horária	24 horas (08 aulas)
Critério de Aprovação	75% de presença
A quem se destina	Advogados e Estagiários Inscritos na OAB, Bacharéis em Direito; Estudantes universitários e Profissionais graduados de outras áreas.

# Descrição do Curso:

"O Fashion Law na PI" é um curso dirigido não apenas a estudantes de Direito e a advogados, mas a todos os estudantes e profissionais da área de Moda, ou de qualquer área do conhecimento, que se interessem pelo assunto.

O foco do curso é a proteção dos direitos inerentes às criações da Indústria da Moda pela Propriedade Industrial e pelo Direito Autoral. Conceitos importantes e comumente usados indiscriminadamente na área, tais como, releitura, homenagem/tributo, tendência, inspiração, imitação, reprodução, réplica, cópia, plágio e paródia serão discutidos e devidamente diferenciados. Por fim, o aproveitamento parasitário e a repressão à concorrência desleal, incluindo a concorrência parasitária, serão abordados de forma um pouco mais aprofundada.

Todos os tópicos serão apresentados de forma dinâmica, por meio de slides ilustrados, de linguagem bastante acessível (evitando o "juridiquês") e incluindo exemplos práticos e decisões administrativas e judiciais predominantemente relacionadas à área da Moda.



# Conteúdo Programático:

#### 1a Aula - 08/10/2024

Afinal, o que é "Fashion Law"? A criação do Fashion Law: como e por que ele surgiu. Como as criações da Moda são protegidas nos países e regiões onde a Moda é referência. A [falta de] proteção nos Estados Unidos e a proteção da moda na França e na União Europeia. A visão dos doutrinadores brasileiros. Comparando e diferenciando conceitos essenciais: Cópia x Reprodução x Imitação; Tendência x Inspiração x Plágio

#### 2a Aula - 10/10/2024

Introdução à proteção da Moda no Brasil. Comparando e diferenciando conceitos próprios da PI: Descoberta x Ideia; Invenção x Inovação; Novidade x Originalidade; Patentes de Invenção e Modelos de Utilidade na Moda; Desenho Industrial e Segredo de Negócio aplicados à Moda.

#### 3<sup>a</sup> Aula - 15/10/2024

Uso da Arte na Moda; Diferença entre Releitura e Homenagem/ Tributo; Obra Derivada; Criações na Moda inspiradas na Arte x Plágio; Arte Aplicada/ Decorativa/ Utilitária/ Industrial.

#### 4a Aula - 17/10/2024

Indicações Geográficas de Moda; Marcas: principais direitos assegurados; Direito de zelar x Liberdade de expressão; Limitações e Perda dos Direitos.

Marcas Tradicionais: Registro e Proteção; Classificação das Marcas quanto à natureza, forma de apresentação e distintividade.

### 5a Aula - 22/10/2024

Proteção das Marcas não tradicionais: do "Brand Sense" ao "Trade Dress" Alcance da proteção dos registros das Marcas Tridimensionais e as Marcas de Posição na Moda. Marcas com Proteção Especial (Marcas de Alto Renome e Notoriamente Conhecidas); Genericismo na Moda; "Secondary Meaning";

#### 6a Aula - 24/10/2024

Requisitos de Registrabilidade e as principais Proibições de Registro previstas pela Lei da Propriedade Industrial (LPI); A proteção dos nomes dos criadores (estilistas, designers) e das celebridades como marca; conflitos envolvendo nomes civis e patronímicos homônimos; estudo de casos de pessoas que ficaram impedidas de usar seu próprio nome ou sobrenome como marca.

## 7a Aula - 28/10/2024

Limitações ao Direito do Titular; Liberdade de expressão;

Apropriação indevida/ "Legal Fakes";

Crimes contra as Marcas (comumente chamados de "Contrafação")

Reprodução / Imitação de Marca Registrada

Produto com Marca Ilicitamente Reproduzida ou Imitada: Pirataria, Falsificação e Réplicas de artigos de moda e as SuperFakes.

8a Aula - 31/10/2024

Violação de Direito Autoral

Concorrência Desleal

Conceito de Concorrência pela ótica do Marketing

Crime de Concorrência Desleal (meio fraudulento para desvio de clientela)

Concorrência Parasitária na moda

Aproveitamento Parasitário

Paródia

## Metodologia:

Aulas expositivas com slides em Power Point e vários estudos de casos

## Minibio da Professora:

#### **Deborah Portilho**

- Advogada pela UFRJ (1989) Agente de Propriedade Industrial (1998)
- Mestre em Propriedade Intelectual e Inovação pela Academia do INPI (2015)
- MBA em Marketing pelo Ibmec/RJ (magna cum laude 2007)
- Parecerista e Assistente Técnica em ações na área de Propriedade Intelectual, com especial foco em Direito Marcário, Trade Dress e Direito da Moda
- Sócia-diretora da D.Portilho Advogados e da D.Portilho Consultoria e Treinamento em Propriedade Intelectual (D.Portilho Academy)
- Professora dos cursos de formação profissional da ABAPI Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (desde 2005)
- Professora de Propriedade Intelectual da pós-graduação em Direito Corporativo (LL.M.) do Ibmec/RJ e do Ibmec-Parcerias (desde 2007)
- Professora convidada dos cursos de pós-graduação em Propriedade Imaterial da ESA
  Escola Superior de Advocacia da OAB/SP (desde 2008)
- Professora convidada do curso de Gestão Estratégica em Negócios de Moda da FGV-RJ (desde 2012) e do curso de Especialização do CEPED-UERJ em Direito do Entretenimento (2018; 2019)



- Coordenadora dos Cursos de Fashion Law do Ibmec/RJ (2014 a 2016), da ESA/OAB/SP (2015 a 2017), da ESA-OAB/RJ (desde 2016) e do Curso de Extensão (120h) em Direito da Moda do CEPED-UERJ (desde março 2019)
- Coordenadora do Curso de Perícias Judiciais da Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI) (desde 2020)
- Coordenadora e Professora dos Cursos de extensão da D.Portilho Academy (desde março 2024)
- Membro da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI desde 1993)
- Membro da Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI desde 2000) e do respectivo Conselho Consultivo e de Ética (desde 2014)
- Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB desde 2019) e de suas Comissões de Propriedade Industrial e de Direito Autoral
- Membro da Associação Paulista da Propriedade Intelectual (ASPI desde 2021)
- Presidente (e idealizadora) da Comissão de Direito da Moda (CDMD) da OAB/RJ (triênios 2016 a 2018; 2019 a 2021 e 2022 a 2024)
- Indicada pelo ranking do LEADERS LEAGUE, por oito anos consecutivos (2017 2024), como "leading" em Fashion Law no Brasil e, desde o primeiro ranking de Fashion Law do CHAMBERS BRAZIL, em 2022, bem como em 2023 e 2024, na sua "Band One".

© Deborah Portilho 2014-2024

